

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 236/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item “X” da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o *Artigo 40., § 1.º, Letra “B”, da Constituição Federal*, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA AMBROSIA DE OLIVEIRA**, RG n.º 4.895.405-7-PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-2, com os Proventos mensais de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 23 de Abril de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal